

CHECKLIST DA PROPOSTA DE PREÇOS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

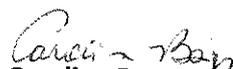
LOTE 04	
ARREMATANTE: BOX 15 COMÉRCIO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CNPJ: 05.310.595/0001-03	
8. PROPOSTA DE PREÇOS	
<p>8.1. A Proposta de Preços deverá ser apresentada <u>conforme modelo do ANEXO III</u> deste EDITAL, em papel timbrado da empresa licitante ou com o carimbo contendo o CNPJ, em 01 (uma) via, digitada ou datilografada, em linguagem clara, sem emendas ou rasuras, datada e devidamente <u>assinada pelo representante legal da empresa</u>, e contendo as seguintes informações:</p> <p>8.1.1 <u>Razão Social ou denominação da licitante e número de sua inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ/MF.</u></p>	OK
<p>8.1.2 <u>Objeto da licitação:</u> conforme descrito no ANEXO I do presente EDITAL.</p> <p>8.1.3 <u>Descrição/Especificações Técnicas:</u> de forma detalhada, inclusive com menção a marcas e modelos ofertados, quando for o caso.</p>	OK
<p>8.1.4 <u>Preços unitários/total: cotados, obrigatoriamente, em moeda nacional, em algarismos e por extenso, com 02 (duas) casas decimais</u>, aí já incluídos tributos, fretes, seguros, carga, descarga, bem como despesas com produtos e mão-de-obra e outras despesas ou ônus, seja a que título for, necessários ao cumprimento do objeto da licitação.</p> <p>8.1.4.1 O preço total do lote deve corresponder ao valor da <u>somatória de todos os seus itens, observadas as QUANTIDADES MÍNIMAS e os VALORES MÁXIMOS ADMITIDOS</u> indicados no ANEXO I do Edital, <u>sob pena de desclassificação da PROPOSTA DE PREÇOS.</u></p> <p>8.1.4.2 Os preços totais do lote e da PROPOSTA DE PREÇOS deverão ser informados também por extenso.</p>	OK
8.1.5 <u>Prazos:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.6 <u>Garantia e Assistência Técnica:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.7 <u>Forma e condições de pagamento:</u> observado o disposto no ANEXO I do EDITAL.	OK
8.1.8 <u>Validade da Proposta:</u> não poderá ser inferior a 90 (noventa) dias , contados a partir da <u>data em que a licitante for declarada arrematante.</u>	OK
9.2. Habilitação Jurídica:	
9.2.1 Prova de <u>registro</u> no órgão competente e alterações (se houver), no caso de empresário individual;	-
9.2.2 <u>Ato Constitutivo</u> (estatuto ou contrato social), com as devidas alterações contratuais (se houver) <u>ou Alteração Contratual Consolidada</u> e alterações posteriores (se	OK

houver), devidamente registrados no órgão competente, em se tratando de sociedade comercial;	
9.2.3 Ato de nomeação ou de eleição dos atuais administradores , no caso de sociedade por ações, também devidamente registrado no órgão competente;	-
9.2.4 Carta de Credenciamento (ANEXO III) ou procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida/assinatura digital 'qualificada' , caso o representante legal da licitante não seja o sócio administrador ou o empresário individual	-
9.3. Regularidade fiscal e trabalhista:	
9.3.1 Documento comprobatório de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ/ME) ;	OK
9.3.2 Prova(s) de inscrição no(s) cadastro(s) estadual e/ou municipal de contribuintes, relativa(s) ao domicílio ou sede da licitante, pertinente(s) ao seu ramo de atividade e compatível(eis) com o objeto contratual, podendo ser apresentados, para tanto, quaisquer documentos emitidos pelo(s) governo(s) estadual e/ou municipal no(s) qual(is) conste(m) o(s) respectivo número(s) de inscrição.	OK
9.3.3 Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União , abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212/91;	OK
9.3.4 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Estaduais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.5 Certidão Negativa de Débitos e/ou Tributos Municipais , relativa ao domicílio ou sede da licitante;	OK
9.3.6 Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (CRF) .	OK
9.3.7 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) .	OK
9.4. Qualificação Econômico-Financeira:	
9.4.1 Certidão(ões) negativa(s) de pedido e/ou decretação de falência , expedida(s) pelo(s) Cartório(s) do(s) Distribuidor(es) da(s) localidade(s) onde estiver(em) sediada(s) a matriz da licitante e, se for o caso, também a filial que estiver participando da licitação. 9.4.1.1 Certidões omissas quanto ao prazo de validade serão aceitas somente se expedidas nos últimos 60 (sessenta) dias anteriores à data prevista para a abertura do certame licitatório.	OK
9.6. Declarações:	
9.6.1 Declaração de que não emprega menores , conforme modelo constante do ANEXO IV deste EDITAL.	OK
9.6.2 Declaração de inexistência de fatos impeditivos à habilitação e ciência da obrigatoriedade de comunicação de fatos supervenientes, conforme modelo constante do ANEXO V deste EDITAL.	OK
5. APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS	

[Handwritten signatures]

<p>5.1. A Comissão de Licitação, a seu exclusivo critério, poderá solicitar às licitantes arrematantes de cada lote, como condição para a classificação, a apresentação de amostras dos itens ofertados, em até 10 (dez) dias corridos, a partir da data de solicitação, para análise, avaliação e validação prévia por parte da área técnica do SENAC/PR.</p> <p>5.2. As amostras deverão ser apresentadas à Comissão de Licitação, por intermédio da Coordenadoria de Licitações e Contratos, na Rua André de Barros, nº 750, 3º andar, Centro, Curitiba-PR, CEP 80010-080.</p> <p>5.3. As licitantes são exclusivamente responsáveis pelo envio e entrega das amostras, não cabendo ao SENAC/PR nenhuma responsabilidade quanto à perda ou extravio destas antes do recebimento.</p> <p>5.4. <u>As amostras deverão ser devidamente identificadas com o nome da licitante, nome do item, número do lote e do item correspondente</u>, sob pena de não serem avaliadas pela área técnica do SENAC/PR.</p> <p>5.5. As amostras poderão ser abertas e serão julgadas de acordo com os seguintes critérios, no que couber a cada tipo de produto:</p> <p>a) Qualidade;</p> <p>b) Composição;</p> <p>c) Dimensões;</p> <p>d) Comparação com as marcas de referência.</p>	<p>Recebida a amostra referente ao item "Café", verificou-se que o produto encaminhado se tratava de "café Alvorada – tradicional", diversamente do produto apresentado na proposta de preços da proponente, qual seja "café superior", conforme certificação ABIC encaminhada e conforme exigência prevista no Edital.</p> <p>Em contato junto a proponente, esta declinou do referido Lote sob o argumento de que houve equívoco ao ofertar o referido produto, visto que não comercializa o café "superior" exigido no referido certame.</p>
<p>PREÇO:</p>	
<p>Lote 04 (Café): R\$ 76.100,00 (setenta e seis mil e cem reais).</p>	
<p>PARECER TÉCNICO:</p>	
<p>A proponente BOX 15 COMÉRCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA não atendeu às exigências previstas no item 5 do Edital, razão pela qual teve sua proposta de preços desclassificada.</p>	
<p>SITUAÇÃO</p>	<p>DESCLASSIFICADA</p>

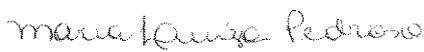
Curitiba, 17 de maio de 2023.


Caroline Borges

Presidente da Comissão Permanente de Licitação


Ana Leticia Cicheleiro de Freitas

Membro da Comissão Permanente de Licitação


Maria Luiza Pedrosa

Membro da Comissão Permanente de Licitação

Caroline Borges

De: BOX15 HORTIFRUTI <comercialbox15@hotmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 17 de maio de 2023 11:21
Para: Caroline Borges
Assunto: café alvorada

Você não costuma receber emails de comercialbox15@hotmail.com. [Saiba por que isso é importante](#)

Olá bom dia Caroline,

Referente ao café conforme contato por telefone realmente teve equivoco, nosso fornecedor mandou a ficha técnica do café superior da marca Alvora o qual não trabalhamos e o café cotado e ganho na licitação é o tradicional e já em contato com ele me passou que atinge a nota 5,8 na classificação e na 6 conforme solicitado.

Infelizmente teremos que declinar o item pois não temos outra marca pra atender conforme edital.

Favor acusar o recebimento deste email.

Fico no aguardo

Att

JULIANA